



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021
Edital n.º. 02/2021

O Prefeito de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através do decreto municipal nº 131/2021, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao **Processo Seletivo Simplificado**, sob o regime de contratação temporária, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art. 2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **26 de setembro de 2021 – DOMINGO**, no período da MANHÃ, devendo os candidatos comparecer na ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS, Avenida Rio Grande do Sul, s/n - Bela Vista da Caroba/PR, às **09 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 09h30min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de prova. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de "documento digital" para ingresso na sala de provas.

Art. 3º - Em razão da pandemia da COVID-19, os candidatos DEVERÃO fazer o uso de máscaras nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

§1º - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

§2º - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo.

§3º - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

Art. 4º - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

Art. 5º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021
Edital n.º. 02/2021

Art. 6º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

26/09/2021 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ

ESCOLA MUNICIPAL BOM JESUS

Avenida Rio Grande do Sul, s/n - Bela Vista da Caroba - PR

CARGO
Enfermeiro

Art. 7º – A convocação dos candidatos aos cargos de **Enfermeiro**, para a realização da prova de títulos, a ser realizada no dia 26 de setembro de 2021, das 11h30min às 12 horas, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.

Art. 8º - Em virtude da pandemia do CORONAVÍRUS (COVID-19), os títulos deverão ser entregues grampeados com o formulário de Entrega de Títulos (anexo VII do edital de Abertura) já preenchido apenas com nome completo e assinalando o cargo pretendido, (não necessitando de envelope). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

Art. 9º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

ENFERMEIRO

INSC.	NOME	NASC.
117432	ELISA TAIARA BINDA CAON	20/01/1989

Art. 10º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bela Vista da Caroba - PR, 23 de setembro de 2021.

GELSON MAFFI

Prefeito de Bela Vista da Caroba - PR

RUHAMA J. A. GIROLLETE

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos
Município de Bela Vista da Caroba - PR



PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA

PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2021

Edital n.º. 02/2021

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo pretendido: ENFERMEIRO

NOME: _____

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida (não preencher)
a) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de ESPECIALIZAÇÃO, com carga horária mínima de 360 horas na área do cargo.	5,00	10,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de MESTRADO, na área do cargo.	5,00	5,00	
c) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de DOUTORADO, na área do cargo.	10,00	10,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		30,00	

NÃO serão aceitas DECLARAÇÕES, em hipótese alguma.

A apresentação dos títulos se dará por fotocópia autenticada em **cartório competente**.

Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.

OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COM ESTA FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS. O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER **SOMENTE O NOME COMPLETO**. (NÃO COLOCAR EM ENVELOPE)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021



COMPROVANTE DE ENTREGA DE TÍTULOS

Cargo pretendido: ENFERMEIRO

NOME: _____

Nº de cópias entregues: _____

Assinatura do atendente